



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

Lei N.º 4.245 de 25-07-60

Av. Pioneiros, 900 - PABX (0452) 34-1313

85.470 Catanduvas

Paraná

LEI N.º. 192 / 88.

SÚmula: Altera a denominação da Avenida Paraná do Distrito de Ibema para Avenida Ney Eurison Nápoli.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

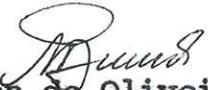
LEI

Art.º.1º - Fica alterado a denominação da Avenida Paraná do Distrito de Ibema para Avenida Ney Eurison Nápoli.

Art.º.2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas Estado do Paraná, em 30 de novembro de 1.988.


Teodoro Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal


Nelson de Oliveira Bueno
Assessor Administrativo